D E C R E T O Nº. 4 8 7

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública.

MOHAMAD ALI HAMZE, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOÊ - QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1º.- Declara de utilidade pública para fins de implantação e melhoria das estradas municipais numa faixa de 15 metros, sendo 7,5 metros para cada lado do eixo do sub-trecho compreendido entre a localidade da Sede à Água do Jaú da estrada 002; PR 858 à - Água das Antas da estrada 403 Sede à Água do Boi da estrada 005 e da Sede à Vila Japonesa da estrada 001.

Artigo 2º.- Ficam também declaradas de utilidade pública as áreas indicadas nos projetos de engenharia para exploração de jazidas de material.

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de - Cambará, Estado do Paraná, em 09 de maio de 1.989.

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná